



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Stal...

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 12/2008 DE 24 DE JUNHO DE 2008 (PÚBLICA)

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela
Sr. Vereador, José Alberto Pereira
Sr. Vereador, Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista
Sr. Vereador, Eng.º José Alberto Pereira Vieira
Sr. Vereador, Serafim Duarte Lopes Martins
Sr. Vereador, Carlos António Tomás Ferreira

Faltou à presente Reunião, o Senhor Vereador Mário de Almeida Loureiro, por motivos profissionais, tendo a Câmara, por unanimidade, deliberado justificar a referida falta.

Pelas 09 horas e 30 minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Não se registou a presença de qualquer Munícipe.

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Stal

Interveio o Senhor Presidente da Câmara dando conhecimento de novos investimentos empresariais para o Concelho de Tábua. Adiantou, que uma nova unidade industrial de nível europeu tem manifestado o interesse em estabelecer-se em Tábua, tendo as novas vias rodoviárias em construção, pesado na decisão do Grupo Empresarial.

A Câmara tomou conhecimento.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento do pedido de cedência de um cilindro à Câmara Municipal de Arganil, pelo período de um a dois dias.

Aprovado por unanimidade.

O Senhor Presidente da Câmara felicitou o Senhor Vereador Carlos Ferreira pela sua reeleição para Presidente do Grupo Desportivo Tabuense.

Ainda no uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara propôs que fosse incluído na ordem de trabalhos o seguinte ponto:

- PAD - PRODUÇÃO DE ACTIVIDADES DESPORTIVAS, S.A./70.ª VOLTA A PORTUGAL EM BICICLETA/META VOLANTE EM TÁBUA NA 5.ª ETAPA;

Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade, incluir na reunião o ponto referido na proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dada a palavra aos Senhores Vereadores para intervirem.

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR CARLOS ANTÓNIO TOMÁS FERREIRA:

Dada a palavra ao Senhor Vereador Carlos Ferreira para intervir, no uso dela, felicitou a vinda do Grupo Empresarial, aplaudindo as iniciativas levadas a cabo pela Câmara Municipal no âmbito do desenvolvimento para o Concelho de Tábua.

Referiu, ser necessário não deixar eventuais empresas instalarem-se noutros Concelhos, lembrando, que a empresa Pavicer aguarda há dois anos pela possibilidade de ampliar a fábrica existente, sito na Venda da Serra.

Disse, que a Câmara deve apoiar, igualmente, pequenas e médias empresas e não apenas grandes grupos empresariais.

Seguidamente, o Senhor Vereador deu a conhecer um erro ortográfico praticado vulgarmente. Informou, que a forma correcta de escrever Boa Vista é despegado e não pegado como tem vindo a ser escrito em diversos documentos apresentados em reunião de Câmara.

A Câmara tomou conhecimento.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara esclarecendo, que a referida ampliação não depende da Câmara, mas sim da estratégia empresarial da empresa.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. MARCO PAULO BARREIRAS MARQUES BATISTA:

No uso da palavra o Senhor Vereador informou, que no passado dia 21 de Junho, decorreu a terceira edição da iniciativa “Pela Saúde de Tábua”, promovido conjuntamente pela Câmara Municipal de Tábua e Centro de Saúde de Tábua, e com o apoio da Escola Secundária de Tábua, Agrupamentos de Escuteiros de Midões e Mouronho, Juntas de Freguesia,



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

Bombeiros Voluntários de Tábua, GNR, algumas empresas do Concelho, e entidades bancárias.

O evento teve como objectivo consciencializar a comunidade para a importância de estilos de vida saudáveis, nomeadamente, no que diz respeito ao exercício físico, hidratação, prevenção de comportamentos aditivos e alimentação.

A Câmara tomou conhecimento.

Seguidamente, o Senhor Vereador informou que o Grupo Desportivo Tourizense solicitou um apoio da Câmara, para o relvado do Campo de futebol do Parque Desportivo do Visconde do Vinhal, em material, nomeadamente, 50 metros cúbicos de areia, e apoio pessoal de um homem na conservação do relvado.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, conceder o apoio solicitado.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

DAF – DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANCEIRO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. JUNTA DE FREGUESIA DE COVAS/PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA;

DELIB. N.º 282 – Presente o ofício n.º 096/07, de 09 de Abril de 2008, documento que se dá por reproduzido, da Junta de Freguesia de Covas, solicitando um apoio financeiro destinado a colmatar despesas com a empreitada “Obras de Beneficiação do Edifício do Posto Médico – Extensão de Covas”, mediante a celebração de protocolo, de acordo com os requisitos estipulados por Lei.



CÂMARA MUNICIPAL

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, conceder o subsídio proposto à referida Junta de Freguesia no valor de 6.500,00€ (seis mil e quinhentos euros), mediante a celebração de protocolo, para os fins referidos, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.

Interveio o Senhor Vereador Serafim Martins salientando, que o montante concedido é insuficiente.

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que actualmente o montante a conceder é o possível a disponibilizar.

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA SECÇÃO DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

2. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA;

Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 116, relativo a 23 de Junho p.p., apresentando um Total de Disponibilidade de 2.295.572,60 € sendo de Operações Orçamentais 2.147.916,01 € e de Operações de Tesouraria 147.656,58 €, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

3. CONTROLO BANCÁRIO;

Presente a informação n.º 41/SCAP/08, de 15 de Junho de 2008, da Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património, que acompanha um conjunto de documentos, referentes ao Controlo Bancário das diversas contas bancárias da Câmara Municipal, datados de 31 de Maio de 2008, com a concordância do Senhor Director do DAF, Dr. António Vaz, documentos que se dão por integralmente reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

4. XIX FEIRA/FESTA DOS PRODUTORES DO QUEIJO, DO MEL E DOS ENCHIDOS/RATIFICAÇÃO DE DESPESAS;

DELIB. N.º 283 – No seguimento da deliberação n.º 122, tomada em 11 de Março de 2008, relativamente à autorizar do pagamento de todas as despesas inerentes à XIX Feira/Festa dos Produtores do Queijo, do Mel e dos Enchidos, foi presente a informação n.º 42/SCAP/08, datada de 18 de Junho de 2008, da Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património, documento que se dá por reproduzido, informando, que as despesas com a referida Feira, excedeu o montante inicialmente cabimentado, no valor de 809,67 € (oitocentos e nove euros e sessenta e sete cêntimos).

Deste modo, solicitam a ratificação do respectivo cabimento para o montante de 8.309,67 € (oito mil, trezentos e nove euros e sessenta e sete cêntimos).

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar o respectivo cabimento para fazer face às despesas com o evento em apreço.

5. DIÁRIO DAS BEIRAS – PUBLICIDADE;

DELIB. N.º 284 – Presente a informação n.º 43/SCAP/08, datada de 19 de Junho de 2008, da Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património, que se dá por reproduzida, dando conhecimento, que a Empresa Beirastexto – Sociedade Editora S.A., proprietária do Jornal “Diário das Beiras”, vem informar que a partir do dia 2 de Junho de 2008, a publicidade inserida naquele jornal passa a ser facturada pela Empresa Sojormedia Beiras S.A., com contribuinte fiscal n.º 508 535 115.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar a alteração de futuros pagamentos de publicidade à Empresa Sojormedia Beiras S.A..



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

DOUMA – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

6. CERTIDÕES PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE;

DELIB. N.º 285 – Presente o requerimento de parecer à constituição de compropriedade, nos termos n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, de dois prédios rústicos, inscritos na matriz sob os artigos 383 e 384, localizados no lugar de Rebordosa ou Vale de Barbas, Freguesia de Midões, deste Concelho, apresentado por Júlio de Arede Duarte, documento que se dá por reproduzido.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 095/2008, de 23 de Junho p.p. da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, a Câmara deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável à pretensão, "(...) devendo advertir-se, contudo, de que a eventual divisão do prédio inscrito na matriz sob o artigo 383, prevista no artigo 1412.º do Código Civil, não será viável, em virtude de ter uma área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada."

7. AUTOS DE VISTORIA – EXPLORAÇÕES PECUÁRIAS;

DELIB. N.º 286 – Presente o auto de vistoria de 18 de Junho de 2008, que se dá por reproduzido, respeitante à vistoria efectuada em Quinta de Góis, Freguesia de Midões, Concelho de Tábua, para emissão de parecer, solicitado por Ricardo Manuel Figueiredo Nunes, relativo à viabilização de localização de uma exploração pecuária para alojamento de um bovino.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos



CÂMARA MUNICIPAL

imediatos, emitir parecer favorável à localização da referida exploração, com os condicionalismos expostos no referido Auto de Vistoria.

8. ALTERAÇÃO DO LOTEAMENTO DO PARQUE INDUSTRIAL – 1.^a FASE/JUNÇÃO DOS LOTES N.º 6 E 7;

DELIB. N.º 287 – Por proposta do Senhor Presidente da Câmara, este ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos.

Aprovado por unanimidade.

9. ALTERAÇÃO DO LOTEAMENTO DO PARQUE INDUSTRIAL – 2.^a FASE;

DELIB. N.º 288 – Por proposta do Senhor Presidente da Câmara, este ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos.

Aprovado por unanimidade.

10. CASAS EM RUINAS – SITAS AO CRUZAMENTO DA E.N. 337-4, PARA A POVOAÇÃO DAS LAMEIRAS – LUGAR E FREGUESIA DE CANDOSA (PROCESSO 01/07-SAD/95/002) – POSSE ADMINISTRATIVA;

DELIB. N.º 289 – Presente o Processo **Nº 01/07/ SAD/95/002**, e a Proposta do Senhor Director do Departamento de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, Eng.º Pedro Rodrigues, de 20 de Junho de 2008, com base no Auto de Vistoria - relatório pericial, documentos que se dão por reproduzidos.

O requerido não deu cumprimento ao teor do ofício-notificação de 8 de Fevereiro de 2008, não executando as obras preconizadas no Auto de Vistoria, de 24 de Outubro de 2007, em nenhuma das edificações de que é proprietário, designadas por A e C no respectivo Auto, ou seja, o proprietário recusou em proceder à realização das obras de demolição nos prazos que lhe foram fixados.



CÂMARA MUNICIPAL

Assim, fica notificado o proprietário dos imóveis, sem licença municipal, de que é intenção da Câmara Municipal determinar a posse administrativa para a execução coerciva das obras em questão que lhe foram determinadas, por um período de 30 dias, nos termos do artigo 91.º, n.º2, e 107.º e 108.º do RJUE (Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro) a expensas do infractor.

Apreciado o assunto e feitas as devidas explicações, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, por razões de necessidade pública, proceder à demolição das edificações, com remoção dos produtos resultantes, e limpeza dos terrenos, que se encontram em estado de abandono e completa degradação, que apresentam risco iminente de ruína, representando um perigo real para a segurança das pessoas e bens e para as condições de salubridade das edificações contíguas, e pelo facto das edificações que ameaçam desabamento confinarem com as vias rodoviárias municipais (art.º 71.º n.º 1 do Regulamento das Estradas e Caminhos Municipais – Lei n.º 2110 de 19 de Agosto de 1961).

Mais, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, que as obras serão executadas em regime de empreitada por ajuste directo, mediante consulta a três empresas, de acordo com o n.º9 do artigo 107.º do novo RJUE.

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

11. AUTOS DE MEDIÇÃO;

DELIB. N.º 290 – Presente o auto de medição de trabalhos contratuais n.º 4, que se dá por reproduzido, da Firma TELIC – Telecomunicações e Montagens, S.A., referente à empreitada de "Execução das instalações eléctricas, telefónicas, avac e de segurança contra incêndios, do pavilhão multiusos de Tábua", no valor de 32.099,40 € (quarenta e dois mil, novecentos



CÂMARA MUNICIPAL

e nove euros e quarenta cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pelo Sr. Eng.º Luís Fiúza, representante do empreiteiro, e certificado pelo Sr. Eng.º Pedro Rodrigues, Director do D.O.U.M.A.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

DELIB. N.º 291 – Presente o auto de medição de trabalhos contratuais n.º 18, que se dá por reproduzido, da Firma Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, S.A., referente à empreitada de “Construção do Sistema de Drenagem de Águas Residuais do Lugar de Póvoa de Midões”, no valor de 54.923,13 € (cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte e três euros e treze cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pelo Sr.ª Eng.ª Patrícia Borges, representante do empreiteiro, pelo Sr. Eng.º José Lima, da fiscalização da obra, e certificado pelo Sr. Eng.º Pedro Rodrigues, Director do D.O.U.M.A.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar o referido auto de medição.

12. TRABALHOS A MAIS;

DELIB. N.º 292 – Presente o Concurso Público n.º 01-E/2005 de trabalhos a mais, que se dá por reproduzido, relativo à Empreitada de “Execução das Instalações Eléctricas, Telefónicas, AVAC e de Segurança contra Incêndios do Pavilhão Multiusos de Tábua”, da Firma TELIC – Telecomunicações e Montagens, S.A., no valor de 66.012,06 € (sessenta e seis mil, doze euros e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o pagamento do referido trabalhos a mais.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

13. TRABALHOS A MAIS – DISPENSA DE ESTUDO REALIZADO POR ENTIDADES EXTERNAS E INDEPENDENTES (N.º 3 DO ART.º DO DECRETO-LEI N.º 59/99, DE 02 DE MARÇO);

DELIB. N.º 293 – Por proposta do Senhor Presidente da Câmara, este ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos.

Aprovado por unanimidade.

14. TRABALHOS A MENOS;

DELIB. N.º 294 – Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos a menos, que se dá por reproduzido, da Firma Amadeu Gonçalves Cura & Filhos S.A., da obra “Construção do Sistema de Drenagem de Águas Residuais do Lugar de Póvoa de Midões”, no valor de 4.872,77 € (quatro mil, oitocentos e setenta e dois euros e setenta e sete centimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pelo Sr.ª Eng.ª Patrícia Borges, representante do empreiteiro, pelo Sr. Eng.º José Lima, da fiscalização da obra, e pelo Sr. Eng.º Pedro Rodrigues, Director do D.O.U.M.A.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto de trabalhos a menos.

15. REVISÃO DE PREÇOS;

DELIB. N.º 295 – Presente a revisão de preços definitiva n.º 3, que se dá por reproduzido, respeitante à empreitada “Construção do Sistema de Drenagem de Águas Residuais do Lugar de Póvoa de Midões”, cujo adjudicatário é a Firma Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda. no valor total de 7.221,41 € (sete mil, duzentos e vinte e um euros e quarenta e um centimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar a referida revisão de preços e proceder ao respectivo pagamento.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

16. PARECER – PLANO DE PEDREIRA DO PROJECTO DE AMPLIAÇÃO DA PEDREIRA “QUINTA VALE DA CARVALHA”, SITA NA VENDA DO PORCO, FREGUESIA DE SÃO JOÃO DA BOAVISTA, CONCELHO DE TÁBUA, PROPRIEDADE DA FIRMA ARGIBEIRA – EXTRACÇÃO DE ARGILAS, S.A.;

DELIB. N.º 296 – Presente a informação n.º 14/2008, datado de 13 de Junho de 2008, da Eng.ª Mónica Costa, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento, do pedido formulado pelo Ministério da Economia e da Inovação, Direcção Regional da Economia do Centro, nos termos da alínea c), do n.º 7 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 270/2001, de 6 de Outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 340/2007, de 12 de Outubro, relativo ao Plano de Pedreira do Projecto de Ampliação da Pedreira “Quinta Vale da Carvalho”, sita na Venda do Porco, Freguesia de São João da Boa Vista, Concelho de Tábua, cuja entidade promotora é a Firma Argibeira – Extracção de Argilas, S.A..

Face ao requerido e ao parecer da Senhora Eng.ª Mónica Costa, com a concordância do Senhor Director de DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, a Câmara deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável, relativamente ao Plano de Pedreira do Projecto de Ampliação da Pedreira “Quinta Vale da Carvalho”, salvaguardando as condições nele descritas, bem como os aspectos mencionados na referida informação, de forma a serem salvaguardados os interesses municipais previsivelmente afectados e estabelecer medidas destinadas a evitar, minimizar ou compensar os impactes negativos esperados sobre o Conselho de Tábua e a sua respectiva população.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

17. AUTOS DE VISTORIA – QUEIXAS DE INSALUBRIDADE;

DELIB. N.º 297 – Presente o auto de vistoria de 28 de Maio de 2008, que se dá por reproduzido, respeitante à vistoria efectuada na Rua do Relojoeiro, no lugar e Freguesia de Ázere, deste Concelho, para verificação da reclamação apresentada pela Sr.ª Cátia Andreia Oliveira Marques Castanheira, residente na Rua da Cameleira – Outeiro de Trás, Freguesia de Ázere, deste Concelho, relativamente à existência de condições de insalubridade provocadas pela escorrência de águas provenientes de uma fossa de um vizinha e pela fossa pública existente no local.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, concordar com os procedimentos propostos pela Comissão de Vistoria.

PONTO A INCLUIR:

18. PAD – PRODUÇÃO DE ACTIVIDADES DESPORTIVAS, S.A./70.ª VOLTA A PORTUGAL EM BICICLETA/META VOLANTE EM TÁBUA NA 5.ª ETAPA;

DELIB. N.º 298 – Presente um fax, de 18 de Junho p.p., da Empresa PAD – Produção de Actividades Desportivas, S.A., dando conhecimento do percurso da 70.ª Volta a Portugal em Bicicleta, e solicitando o interesse da Câmara pela passagem daquele evento desportivo pelo Concelho de Tábua, que irá decorrer de 13 a 24 de Agosto de 2008.

Mais solicitam um apoio financeiro no montante de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), mais I.V.A., para apoiar as despesas com a realização da prova desportiva em apreço e algumas contrapartidas para a Câmara, que constam do documento.

Tratando-se de um evento que pela sua natureza contribui para a divulgação do nosso Concelho, a Câmara deliberou por unanimidade, em



CÂMARA MUNICIPAL

minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o pagamento do valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) mais I.V.A., à Empresa acima mencionada, e respectiva contrapartidas, para os fins referidos, já previamente cabimentado por determinação de Senhor Presidente da Câmara, bem como autorizar a realização do evento.

Foi salientado por todos os Senhores Vereadores, a importância da passagem da 70.^a Volta a Portugal em Bicicleta por Tábua por ser um desporto de muito agrado dos Tabuenses, bem como, o esforço feito pela Câmara para a passagem da respectiva prova.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 10 horas e 50 minutos.

E, eu Liliana Marina Fonseca Cristóvão, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,